



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL UFRJ Nº 408 DE 21 DE MAIO DE 2021
PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA ESPECIAL DE CURSO E/OU MUDANÇA ESPECIAL
DE CAMPUS/POLO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão ordinária de 21 de maio de 2021, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o primeiro período letivo de 2021.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO/OPÇÃO

Art. 1º. Serão ofertadas 326 (trezentos e vinte e seis) vagas, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), conforme quadro apresentado no **Anexo I - Quadro de Vagas**.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderá candidatar-se à Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo o aluno regularmente matriculado em curso presencial da UFRJ (inscrito em disciplinas ou com matrícula trancada dentro dos prazos regimentais) no primeiro período letivo de 2021 que atenda, no todo, aos seguintes requisitos:

- a. ter, no mínimo, 2 (dois) períodos cursados no curso de origem desde o Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ;
- b. ter cursado, com aprovação, um mínimo de 16 (dezesseis) créditos dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do **curso de origem** registrada no SIGA;
- c. ter, em equivalência de conteúdo, um mínimo de 12 (doze) créditos do **curso pleiteado**.

Parágrafo único. A equivalência de disciplina de que trata a alínea *c* deste artigo só poderá abranger conteúdos de disciplinas específicas ou atividades desdobradas em conteúdos de estudos obrigatórios dos **2 (dois) períodos iniciais da grade curricular**, registrada no SIGA, do curso de graduação pretendido na UFRJ.

Art. 3º. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que **NÃO** satisfaçam às condições especificadas nas alíneas *a*, *b* e *c* do Art. 2º deste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

Parágrafo único. Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas já cursadas com aprovação e as dispensadas que constem no Histórico Escolar do curso de graduação de origem.

Art. 4º. Fica vedada a Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo em curso de graduação presencial aos alunos que integralizem o seu curso de origem no ano letivo de 2021.

Art. 5º. Não estão contemplados neste Edital alunos que já tenham ingressado no curso de graduação atual pelo processo de Mudança de Curso e/ou Mudança de *Campus*/Polo e de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo.

Art. 6º. Só poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital os alunos que tenham realizado o **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** correspondente ao ano de ingresso no curso de origem da UFRJ.

§ 1º. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o número de registro na UFRJ (**Registro DRE**) e o número de inscrição no **ENEM** correspondente ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ, conforme exemplificado na tabela abaixo:

Ano de Ingresso no curso de origem da UFRJ	Nº Inscrição do ENEM (começando por)	Nº de Registro na UFRJ (DRE)
2018	17...	118...
2019	18...	119...

§ 2º. Será negada liminarmente a inscrição do candidato no processo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo cujo número de inscrição no ENEM informado não corresponda ao ano de ingresso **no curso de origem** na UFRJ.

Art. 7º. Para concorrer às vagas dos cursos que exigem **Teste de Habilidade Específica (THE)** ou **Teste de Conhecimento Específico (TCE)**, o candidato, além de atender às condições previstas no **Art. 2º** deste Edital, deve ter sido considerado **APTO** no **THE** ou **TCE** para o curso pretendido ou equivalente do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação.

Parágrafo único. Os cursos com equivalência de **THE** e **TCE** estão listados no **Anexo III – Grupos do THE e TCE** publicado neste Edital.

TÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 8º. As inscrições para concorrer às vagas ofertadas no processo seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo para o primeiro período letivo de 2021 estarão abertas das **10h do dia 01/07/2021 até as 16h do dia 08/07/2021**, horário de Brasília, e serão efetuadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º. O ato da inscrição *on-line* implica o candidato autorizar a UFRJ a ter acesso, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aos seus dados pessoais e às suas notas no **ENEM** relativo ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ a fim de utilizá-las para classificação.

§ 6º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 7º. A finalização da inscrição dar-se-á com a emissão do comprovante de realização da mesma.

§ 8º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 9º. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, de forma remota, no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados:

- a. Documento de identidade;
- b. Comprovante de realização da inscrição *on-line*; e
- c. Histórico Escolar Não Oficial do curso de origem na UFRJ emitido a partir de maio de 2021.

§ 1º. O candidato que **NÃO** apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no **Anexo II – Calendário**, terá sua inscrição indeferida.

§ 2º. A entrega da documentação **NÃO** garante ao candidato direito a vaga na UFRJ.

Art. 10. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- a. cadastrarem o CPF e/ou número de inscrição do **ENEM** de forma incorreta;
- b. cadastrarem o número de inscrição do **ENEM** que não corresponda ao ano de ingresso no curso de origem; e
- c. não preencham os requisitos exigidos no Art. 2º e demais condições especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

Art. 11. A divulgação do deferimento das inscrições dos candidatos será feita no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, conforme **Anexo II - Calendário**.

Art. 12. Os candidatos com inscrição deferida, em número de até 05 (cinco) vezes o de vagas ofertadas, terão sua documentação analisada pela Instância Acadêmica do curso pretendido.

Art. 13. Caso o número de vagas não seja preenchido pelos candidatos citados no artigo anterior, a documentação dos demais candidatos com inscrição deferida será analisada.

TÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 14. Os candidatos à Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo de cursos presenciais que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos a um processo seletivo de caráter eliminatório, com base na análise curricular, e classificatório, a partir da nota obtida no ENEM referente ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ.

§ 1º. Para efeitos de classificação será utilizada a nota obtida pelo candidato no ENEM, sem os pesos atribuídos pela UFRJ, correspondente ao ano de ingresso na instituição.

§ 2º. Caberá à Instância Acadêmica responsável pelo curso pleiteado a análise da equivalência de disciplinas dos candidatos, bem como o atendimento às Normas Complementares.

Art. 15. O candidato deverá tomar ciência das Normas Complementares, nas quais são especificados os critérios a serem utilizados e os assuntos a serem abordados no processo seletivo.

§ 1º. A Instância Acadêmica responsável pelo curso pleiteado definirá, nas Normas Complementares, as disciplinas que são pré-requisitos obrigatórios para concorrer às vagas ofertadas neste Edital.

§ 2º. As Normas Complementares serão disponibilizadas pela Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

TÍTULO V – DO RECURSO

Art. 16. O candidato cuja documentação foi analisada pela Instância Acadêmica responsável pelo curso poderá, quando for o caso, interpor recurso *on-line* no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no **Anexo II - Calendário**.

Parágrafo único. Fica assegurada aos candidatos que tiverem documentação analisada pelas Instâncias Acadêmicas dos Cursos a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO VI – DO RESULTADO FINAL

Art. 17. A lista dos candidatos classificados será divulgada pela SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no Anexo II – Calendário.

Parágrafo único. O candidato classificado será informado sobre a inscrição em disciplinas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

Art. 18. O candidato classificado no processo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo **NÃO** poderá desistir da vaga conquistada, tendo seu número de registro na UFRJ (Registro DRE) transferido para o curso pleiteado.

TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O resultado final com os nomes dos classificados será comunicado à Divisão de Registro de Estudantes (DRE) que providenciará a migração dos números de registro (Registro DRE) para os cursos pleiteados.

Art. 20. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) o remanejamento das vagas não preenchidas entre as modalidades deste Edital e dos Editais de Reingresso Especial e Transferência Externa Especial.

Art. 21. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 22. O candidato que não dispõe de acesso à *internet* poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação e a interposição de recurso na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, mediante agendamento prévio através do correio eletrônico acessograduacao@dre.ufrj.br.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no *caput* deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à *internet* disponibilizado pela Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ.

Art. 23. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico acessograduacao@dre.ufrj.br.

Art. 24. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Congregação da Unidade Acadêmica responsável pelo curso de destino ou, no caso de cursos multiunidades, no Colegiado do curso de destino, cabendo recurso ao CEG.

Art. 25. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021.

Gisele Viana Pires
Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS
CCJE	Biblioteconomia e Gestão de Unid. de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Vespertino	FACC	2
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	4
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	1
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	1
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	Multiunidades	3
	Direito	Bacharelado	Integral	Faculdade de Direito	2
	Direito	Bacharelado	Noite	Faculdade de Direito	2
	Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Multiunidades	4
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS
CCMN	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	2
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	24
	Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Estatística	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	3
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	3
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	5
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	3
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	3
	Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	5
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	5
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	5
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	2
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	3
	Química	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	1
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS
CCS	Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	4
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	2
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	3
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	3
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	3

CCS	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	2
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	2
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem Ana Nery	1
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	5
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	4
	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	2
	Gastronomia	Bacharelado	I*	Instituto de Nutrição	5
	Musicoterapia	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	3
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Nutrição	1
	Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	1
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	3
	Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	1
	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	1
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS
CFCH	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	4
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	3
	Comunicação Social	Área Básica de Ingresso	Noite	Escola de Comunicação	4
	Comunicação Social	Área Básica de Ingresso	Vespertino	Escola de Comunicação	1
	Filosofia - ABI	Área Básica de Ingresso	Integral	IFCS	3
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	3
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	3
	Pedagogia	Bacharelado	Manhã	Faculdade de Educação	1
	Pedagogia	Bacharelado	Vespertino	Faculdade de Educação	1
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	1
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	4
Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	4	
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS
CLA	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	5
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Composição de Interior	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2

CLA	Comunicação Visual Design	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Desenho Industrial - Projeto de Produto	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Educação Artística - Artes Plásticas	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Educação Artística - Desenho	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	1
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	24
	Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	17
	Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras: Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras: Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	5	
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	1	
Letras: Português e Russo	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1	
Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	4	
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS
CT	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	2
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	8
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	4
	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	3

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS
POLO MACAÉ	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	3
	Engenharia - ABI	Área Básica de Ingresso	Integral	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	6
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	6
	Medicina	Bacharelado	Integral	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	1
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	2
	Química	Licenciatura	I*	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	3
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS
Polo Duque de Caxias	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	5

ANEXO II – CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos	Dia 01/07/2021, a partir das 10h até 16h do dia 08/07/2021, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de candidatos com inscrição deferida em ordem decrescente das notas finais do ENEM.	Dia 09/07/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação	Dia 20/07/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos com inscrição não homologada	Dia 21/07/2021, a partir das 10h até 16h do dia 22/07/2021, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação final dos candidatos classificados	Dia 27/07/2021, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Inscrição em disciplinas	A ser divulgado na página, www.acessograduacao.ufrj.br .

ANEXO III - GRUPOS COM EQUIVALÊNCIA DE THE e TCE

ANEXO III - GRUPOS COM EQUIVALÊNCIA DE THE e TCE	
Grupo de THE	Cursos
1	Arquitetura e Urbanismo
	Composição de Interior
	Comunicação Visual Design
	Desenho Industrial - Projeto de Produto
2	Dança
Grupo de TCE	Cursos
1	Bacharelado em Letras - Libras
	Licenciatura em Letras - Libras